



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 183 de 05 de julho 2012.

Dispõe sobre Projetos de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, no município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N°. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

II - A Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

III- A Proposição Operacional da CIR Vale do Peixoto N° 007, de 29 de maio de 2012– Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, no município de Peixoto de Azevedo.

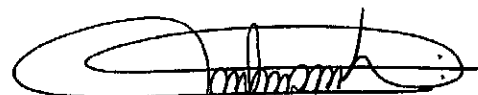
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, sob o nº 11279.048000/1120-02, por meio de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.


Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

